

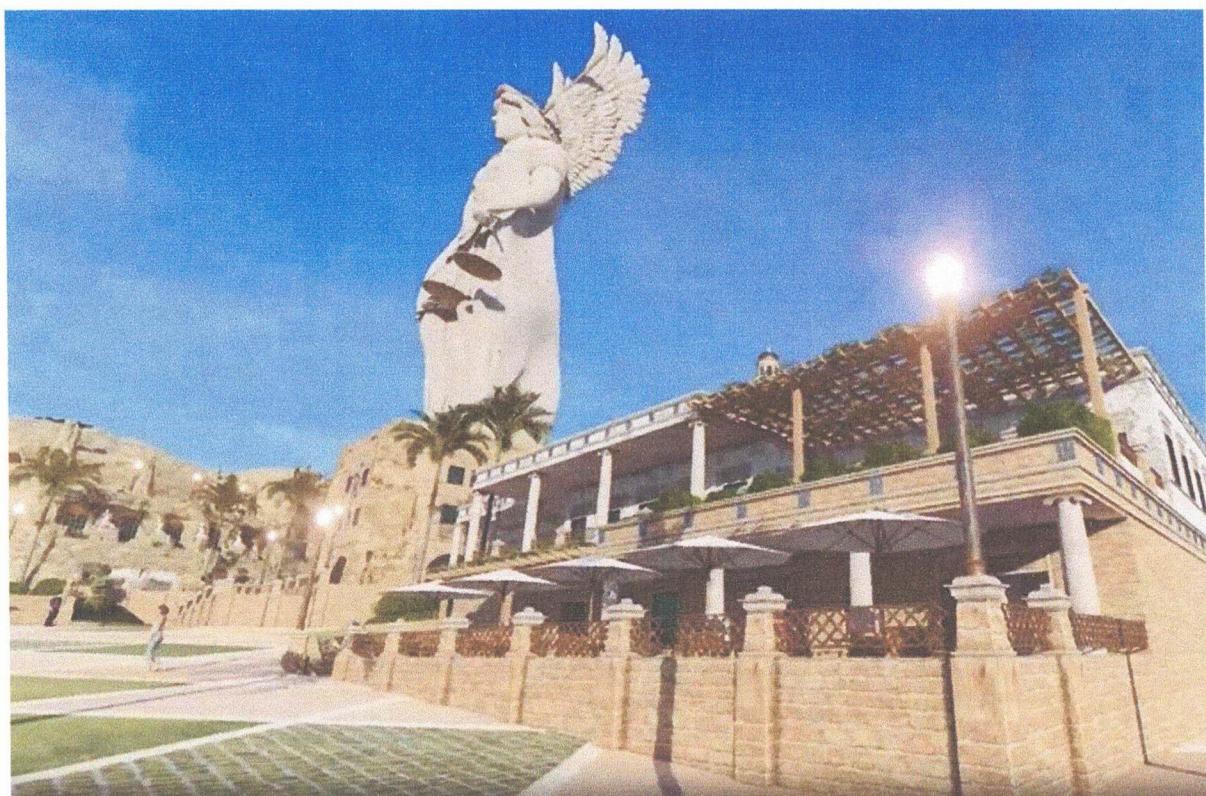


Aprovado  
*Karla Francisca Vieira Araújo*  
Presidente

INDICAÇÃO N° 48 /2025.

Os (as) vereadores (as), que esta subscrevem, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para faça estudo de viabilidade técnica, financeira e orçamentária visando à:

***“ Seja construída um momumento ( estátua) de porte grande de Nossa Senhora do Rosário, no municipio Dores do Indaiá/MG, com o objetivo de fomentar a festa do congado e consequentemente o turismo em nossa cidade”.***



São Miguel Arcanjo – Em São Miguel Arcanjo ( SP)

*[Handwritten signatures of the members of the Municipal Chamber of Dores do Indaiá, including Karla Francisca Vieira Araújo, President, and others.]*



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG  
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000  
E-mail:[camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)  
Site: [www.doresdoindaiá.mg.leg.br](http://www.doresdoindaiá.mg.leg.br)



**Santa Rita de Cássia- Santa Cruz ( RN)**



**Nossa Senhora de Fátima – Crato (CE)**



**Cristo Redentor – Encantado ( RS)**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem como objetivo a construção de um monumento em homenagem a Nossa Senhora do Rosário, de porte significativo, no município de Dores do Indaiá/MG. Tal iniciativa visa valorizar e fortalecer uma das mais tradicionais manifestações culturais e religiosas da cidade: a festa do Congado, que representa um importante símbolo da fé, da resistência e da cultura afro-brasileira.

Atualmente, a festa do Congado é considerada a maior festa turística do município, atraindo um grande número de visitantes e movimentando significativamente diversos setores da economia local, como o comércio, supermercados, açougues e hotéis. A relevância do evento ultrapassa o aspecto religioso, tornando-se também um



15 de Setembro de 1982

CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG  
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000  
E-mail:[camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)  
Site: [www.doresdoindaiia.mg.leg.br](http://www.doresdoindaiia.mg.leg.br)

importante motor de desenvolvimento econômico e social para Dores do Indaiá.

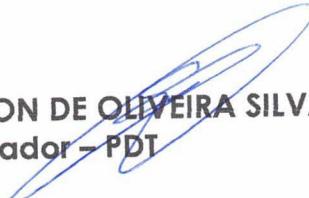
A construção da estátua contribuirá não apenas para o fortalecimento da identidade cultural local, mas também como um atrativo turístico permanente, capaz de promover o turismo religioso e ampliar ainda mais o alcance e a visibilidade da festa.

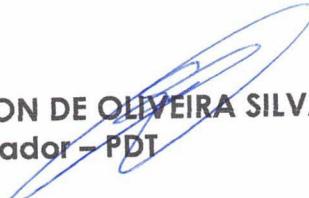
Dante do exposto, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine a realização de estudos técnicos, financeiros e orçamentários, visando à viabilidade dessa importante obra para o município.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 16 de Abril de 2.025.

  
**Adão Amaral da Silva**  
Vereador – PSD

  
**CLEBER TONACO DE SOUSA**  
Vereador -MDB

  
**WILTON DE OLIVEIRA SILVA – LIU**  
Vereador – PDT

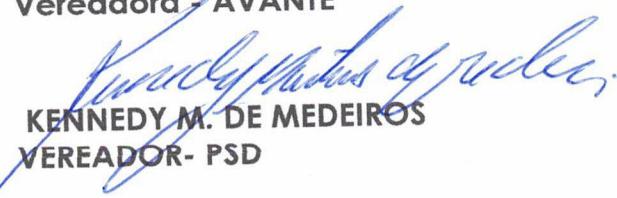
  
**KARLA F. VIEIRA ARAÚJO**  
Vereadora – União Brasil

**ELISSON GERALDO VIEIRA – TUCA**  
Vereador - PSDB

  
**AMANDA CARLA GONÇALVES**  
Vereadora – AVANTE

  
**GUSTAVO H. DE O. FELICIANO**  
Vereador – PDT

  
**JANAÍNA SILVEIRA**  
Vereadora – AVANTE

  
**KENNEDY M. DE MEDEIROS**  
VEREADOR- PSD

Em	16 / 04 / 2025
Às	15:07 horas
Protocolo nº	341/25
Rejane de Carvalho Cruz - Dip. Legislativo	